



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL Nº 372 – SOLDADO PMPR-2020

ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO NO EXAME DE SANIDADE
FÍSICA – ESAFI
(Em cumprimento à decisão judicial)

O Respondente pela Chefia do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e com base no Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, em cumprimento à decisão judicial nos Autos nº 5040879-92.2022.4.04.7000/PR – 1ª Vara Federal de Curitiba, (eP. nº 19.329.953-9), resolve:

1. Divulgar a anulação, por decisão judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo de desclassificação na fase do Exame de Sanidade Física – ESAFI do candidato condicional abaixo relacionado:

Cargo: Soldado Policial Militar			
Comando Regional: 1º CRPM e 6º CRPM / Curitiba			
Concorrência	Nº Inscrição	Nota Final	Nome do Candidato
Ampla	165113	62,400	Daniel de Albuquerque Cavalcanti

Curitiba, PR, 26 de fevereiro de 2024.

Assinado no original

1º Ten. QOPM Giulliano Augusto Tozetti,
Respondendo pela Chefia do CRS.